



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.178, de 19/12/2017.

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 3.268, de 19/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	6	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	20.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	82	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00
	83	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	55.000,00
02.03.02			AÇÃO SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	88	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	111.000,00
09.271.0004.0002			ENCARGOS SOCIAIS	
	94	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Total da Suplementação				287.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	87	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00

Total da Anulação de Dotação **287.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 19 de dezembro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal